

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Alcimar Auto Center

CNPJ n.º 48.828.941/0001-44

Objeto: Solicito a substituição do material descrito visando atender as necessidades do veículo Doblo placa DKI-9866 da secretaria Municipal de Saúde
Valor: R\$ 2.360,00

Amparo, 26 de julho de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretária Municipal de Saúde

